



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

317ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, via videoconferência, foram reunidos em sessão ordinária os membros do Conselho Administrativo do Ipreville. Estiveram presentes os membros titulares do Conselho Administrativo: Presidente do Ipreville: Sergio Luiz Miers, Presidente do Conselho: Clarice Maria Vieira, Cláudia Camargo (Representante SINSEJ), Gustavo Polidoro, Douglas Calheiros Machado, Maria Matilde Koschnik Federico, Vanessa da Rosa, Sahmara Liz Botemberger. Presentes ainda os conselheiros suplentes: Lorena Passos Rosa Wendhausen Rothbarth, Ketty Elizabeth Benkendorf, Viviane Czarnobay e Leonor Maria Trisotto. Justificaram ausência as conselheiras: Liamar dos Santos Pereira e Jane Acácia Becker. Estavam presentes Juliano Hadlich Fidelis (Consultor Jurídico do Ipreville), Keli Milene Fernandes (Gerente Financeira). A presidente do Conselho abriu a sessão dando as boas vindas e cumprimentando os conselheiros presentes. Dando prosseguimento, leu na seqüência a ordem do dia: Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia. A presidente do conselho inseriu na pauta do dia a deliberação com anuência de todos conselheiros a proposta sobre Resolução nº 01, de 27 de maio de 2020, e iniciou a reunião por este item. A referida Resolução tem por finalidade autorizar o uso de vídeo e áudio conferência para realização de reuniões do Conselho Administrativo do IPREVILLE, de forma excepcional e temporária atendendo o decreto 38.285 editado e publicado pela Prefeitura municipal de Joinville em 26/05/2020. Após discussão e deliberação a Resolução foi aprovada por unanimidade pelo conselho, sendo autorizada, durante a vigência da situação de emergência do Município de Joinville, estabelecida pelo Decreto n. 37.630 de 20 de março de 2020, e somente enquanto perdurar o impedimento de reuniões presenciais, o uso de vídeo e áudio conferência para a realização das reuniões do Conselho Administrativo do IPREVILLE. Além disso, foram convalidadas as reuniões realizadas por videoconferência nos dias 17 e 29 de abril de 2020, e 19 e 27 de maio de 2020. Dando prosseguimento a reunião a Gerente Financeira fez a Leitura da Ata nº 234 da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. Em seguida passou-se a ordem do dia 1) Apresentação LDO/LOA 2021; a apresentação foi realizada pela servidora Márcia Gomez Serafin, assessora contábil do Ipreville, que apresentou a LDO/LOA 2021. A servidora Márcia fez a explanação referente à taxa de administração, à qual sua base foram as guias de Contribuição dos Ativos e Resumo da Folha de Inativos e Pensionistas do ano de 2019; a previsão de receitas e a fixação das despesas foi mantido o mesmo valor do orçamento previsto para 2020. A LDO/LOA 2021 foi aprovada por unanimidade pelo conselho. 2) Apresentação ALM 2020, o Sr. Renato da Aditus Consultoria deu as boas vindas aos presentes, em seguida informou aos conselheiros que a apresentação detalhada os estudos realizados para a carteira de ativos do Ipreville face ao passivo atuarial, sendo que o principal objetivo do estudo é obter uma ótima carteira de ativos que forneça o cumprimento dos objetivos atuariais; liquidez adequada à carteira; a geração de resultados compatíveis em termos de riscos e retorno. Em seguida apresentou o modelo de otimização de carteira e fontes de dados. Sr. Renato ainda explanou sobre a metodologia de geração de cenários, apresentando o cenário macro-econômico, metodologia de gerador de cenário. Na seqüência apresentou o cenário-base fazendo uma projeção de cenários, sendo que o cenário-base é obtido a partir de uma combinação entre as curvas de mercado e projeções macroeconômicas. Ainda discorreu que os dados de mercado se referem a projeção de inflação, taxa de juros e renda variável que servem como referência para desenvolvimento da linha de tendência base para o gerador de cenários. Na apresentação de cenários, explanou sobre os dados de mercado. Ainda explicou sobre as projeções de retorno e estatísticas apresentando o cenário base e a projeção de cenários, CDI, SELIC, IPCA, INPC, IGP-M, IRF-M, IMA-B, IMA-B 5, IMA-B 5+, IMA-G, IBOVESPA, NTN-BS. Na seqüência, Sr. Renato apresentou os dados do passivo atuarial com alíquota de 11%, passivo atuarial líquido e passivo atuarial alíquota de 14% e passivo atuarial líquido. O consultor apresentou a carteira de ativos e as premissas considerando o cenário atual e a consolidação dos mandatos e outras hipóteses e

*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2020, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Passos Rosa Wendhausen Rothbarth, Usuário Externo**, em 02/06/2020, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maria Vieira, Coordenador (a)**, em 02/06/2020, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnik Federico, Usuário Externo**, em 02/06/2020, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2020, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 02/06/2020, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Maria Trisotto, Usuário Externo**, em 02/06/2020, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Gerente**, em 02/06/2020, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2020, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2020, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Denise Soares Santos Camargo, Servidor(a) Público(a)**, em 04/06/2020, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6396164** e o código CRC **119445E7**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055184-4

6396164v4

6396164v4